

## 第 55/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，位於澳門半島，外港新填海區，稱為“A1/E”地段，標示於物業登記局第21940號的土地的批給，以將該土地改為用作設立一所提供中學、小學及幼兒教育的學校。

二、本批示即時生效。

二零一四年十月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第1415.05號案卷及  
土地委員會第19/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——教業中學教育協進會。

鑒於：

一、教業中學教育協進會，總址設於澳門冼星海大馬路，無門牌，登記於身份證明局第476號，根據以其名義作出的第32543F號登錄，該會擁有一幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，位於澳門半島，外港新填海區，稱為“A1/E”地段，標示於物業登記局B104A冊第36頁第21940號的土地批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零六年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第9/2006號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

三、根據以上述批示作為憑證的合同第三條款的規定，土地用作興建一所納入公共學校網絡的中學。

四、根據二零零九年十一月十二日土地工務運輸局發出的第44/2009號使用准照，已進行合同訂定的土地利用。

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote «A1/E», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 940, o qual passa a ser destinado a uma escola de níveis de ensino secundário, primário e infantil.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Outubro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 1 415.05 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», com sede em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 476, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote «A1/E», descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 940 a fls. 36 do Livro B104A, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 32 543F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2006.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato titulado pelo mencionado despacho, o terreno é aproveitado com a construção de uma escola secundária, integrada na rede escolar pública.

4. O aproveitamento do terreno estabelecido no contrato foi realizado, conforme a licença de utilização n.º 44/2009, emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 12 de Novembro de 2009.

五、於二零一四年一月二十三日，承批人請求批准修改土地用途，由中學校舍改為中學、小學及幼稚園用地。

六、經收集各有權限實體的意見及在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂修改批給的合同擬本。

七、合同標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月八日發出的第4653/1994號地籍圖中定界。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年八月十四日舉行會議，根據第10/2013號法律第三十九條（五）項及第一百三十九條第三款規定，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一四年九月一日經行政長官的批示確認。

九、承批人已獲通知以本批示作為憑證的合同條件，並透過二零一四年九月二十九日遞交由尹君樂，職業住所位於澳門冼星海大馬路，無門牌，以教業中學教育協進會代表的身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

十、考慮到批給維持社會目的及有關利用已完成，故無須繳交附加溢價金。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積6,480（陸仟肆佰捌拾）平方米，位於澳門半島，外港新填海區，稱為“A1/E”地段，由刊登於二零零六年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第9/2006號運輸工務司司長批示作為批給合同憑證，標示於物業登記局第21940號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第32543F號的土地的批給合同。

2. 基於上款所述，上述合同第三條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地具社會目的，並用作設立一所提供中學、小學及幼兒教育，並納入公共學校網絡的學校。

2. .... .。

3. .... .。”

5. Em 23 de Janeiro de 2014, a concessionária solicitou autorização para a alteração da finalidade do terreno de escola do ensino secundário para escola de níveis de ensino secundário, primário e infantil.

6. Colhidos os pareceres das entidades competentes e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu à elaboração da minuta de contrato de revisão da concessão.

7. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado na planta n.º 4 653/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 8 de Julho de 2005.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Agosto de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea 5) do artigo 39.º e no n.º 3 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 1 de Setembro de 2014.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 29 de Setembro de 2014, assinada por Van Kuan Lok, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, s/n, na qualidade de representante da «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. Não há lugar ao pagamento de prémio adicional atento a que se mantém a finalidade social da concessão e a que o aproveitamento se encontra concluído.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na península de Macau, na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote «A1/E», titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2006, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 940 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito na mesma conservatória sob o n.º 32 543F, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e encontra-se aproveitado com uma escola destinada aos ensinamentos secundário, primário e infantil, integrada na rede escolar pública.

2. .... .

3. .... .»

**第二條**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第三條**

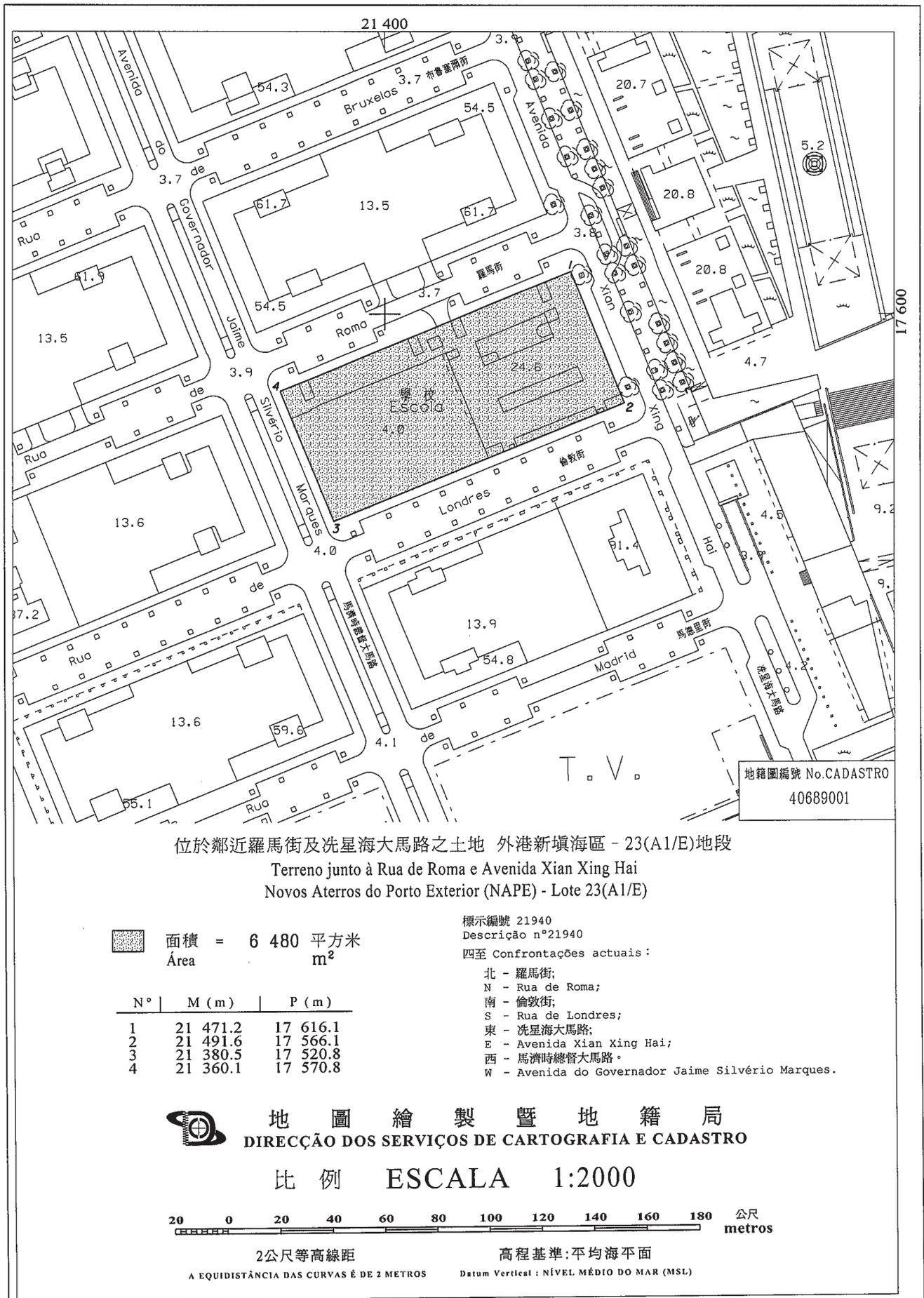
如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

**Artigo segundo**

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

**Artigo terceiro**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 55/ 運輸工務司 /2014  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 78/2014 於 14/08/2014  
Parecer da C.T. no. de

4653/1994 於 08/07/2005  
de